



Freguesia de Sobral de Monte Agraço

Edital 2026/5

O Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, Márcio Filipe da Cruz Viera Lopes participa, com profunda consternação, o falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Ex.mo Senhor António Lopes Bogalho, pelo que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibera o **encerramento** dos serviços administrativos **às 15 horas, do dia 14 de julho de 2026**, para que lhe seja prestada a última homenagem. Os **serviços reabrirão pelas 17,30 horas até às 20 horas** desse mesmo dia.

Sobral de Monte Agraço, 13 de julho de 2026
O Presidente,

(Márcio Filipe da Cruz Viera Lopes)